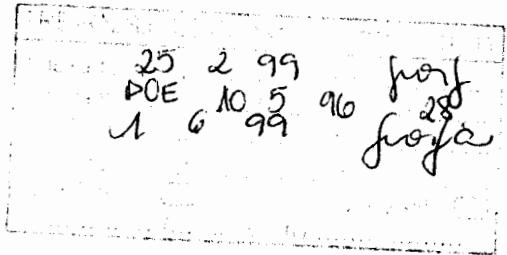




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 068/96-GP



O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, tendo em vista sua posse no cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com efeitos a partir de 13.05.96.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de maio de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN